

DECRETO N° 21.235, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Abre créditos especiais no Executivo Municipal,
no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 12.870, de 14 de setembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos especiais no Executivo Municipal, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Crédito:	7401-23.0691.175.4318-MICROFINANÇAS MUNICIPAIS	
	Órgão executor: SMDET/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
Recurso:	Órgão executor: SMDET/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
	7401-23.0691.175.1746 - INVESTE: POLÍTICAS, AÇÕES E LEGISLAÇÃO DE INCENTIVOS PARA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	
	3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
Recurso:	Órgão executor: SMDET/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
	7401-23.0691.175.1746 - INVESTE: POLÍTICAS, AÇÕES E LEGISLAÇÃO DE INCENTIVOS PARA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.000,00
Recurso:	Órgão executor: SMDET/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
	7401-23.0691.175.1746 - INVESTE: POLÍTICAS, AÇÕES E LEGISLAÇÃO DE INCENTIVOS PARA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	
	4490 - INVESTIMENTOS	17.000,00
Recurso:	Órgão executor: SMDET/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
	7401-04.0122.178.4089 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDE	
	3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00

Recurso: Órgão executor: SMDET/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO
7401-04.0122.178.4089 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDE
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.000,00

Recurso: Órgão executor: SMDET/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO
7401-04.0122.178.4089 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 35.000,00

Recurso: Órgão executor: SMDET/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO
7401-04.0122.178.4089 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDE
3391 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.000,00

Recurso: Órgão executor: SMDET/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO
7401-04.0122.178.4089 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDE
4490 - INVESTIMENTOS 2.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de novembro de 2021.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.